

AUTO DE PENHORA e DEPÓSITO

Aos vinte e seis (26) dias do mês de julho (07) do ano de dois mil e vinte e um (2021), nesta cidade e Comarca de Mirassol, Estado de São Paulo, eu, oficial de Justiça, abaixo assinado, em cumprimento ao respeitável mandado em anexo, extraído dos autos da Ação de Execução de Título Extrajudicial - Compra e Venda, processo nº 1001782-62.2016.8.26.0358, que tramita pelo Juízo da 2ª Vara do Foro da Comarca de Mirassol/SP e, respectivo cartório, a requerimento de Três Barras Empreendimentos Imobiliários Ltda contra **Emerson Souza Silva**, qualificado nos autos, observando as formalidades legais, PROCEDI à penhora, a qual recaiu sobre o(s) seguinte(s) bem(ns);

DOS DIREITOS PERTENCENTES AO EXECUTADO; **Emerson Souza Silva** "sobre o bem imóvel lote nº 31 da quadra J do loteamento Residencial Moreira & Guimarães, matrícula nº 20.601 do Cartório de Registro de Imóveis de Mirassol-SP".

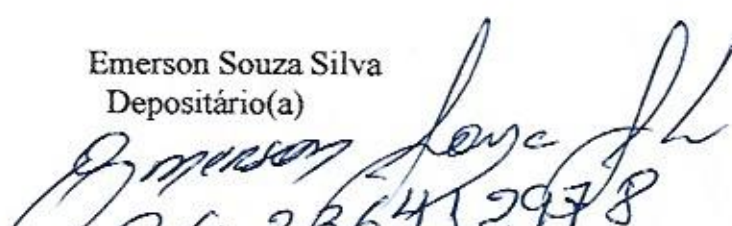
Observações:

- 01) a descrição do bem acima foi feita, exclusivamente, com base no mandado.
 02) a localização do lote em questão foi feita com o auxílio do executado, Sr. Emerson Souza Silva.
 03) **BENFEITORIA(S) EXISTENTE(S)**. No lote, acima, descrito foi construído um prédio residencial – inacabado, de tijolos, coberto com telhas, contendo; sala, três quartos (sendo um apartamento), cozinha/copa (conjugada), banheiro social e área de serviço. Prédio este, que tomou o nº 2384, da Rua Orestes Brienze, Residencial Moreira & Guimarães, nesta.

Feita a penhora do(s) bem(ns) acima descrito(s) nomeei Depositário o executado, Sr. Emerson Souza Silva, RG- nº 23.641.297-8, residente no endereço indicado neste mandado (mesmo endereço do imóvel ora penhorado - direitos), que aceitando o encargo, bem e fielmente prometeu cumpri-lo, cientificando-o, eu, Oficial de Justiça, que não deverá abrir mão do depósito, sem prévia autorização do MM. Juiz de Direito competente desta Comarca, na forma e sob as penas da Lei. Em seguida lavrei este auto, que lido e achado conforme, é assinado, por mim, Oficial de Justiça e pelo (a) Depositário (a), que recebeu cópia.


 Paulo Amaro Fernandes da Silva
 Oficial de Justiça

Emerson Souza Silva
 Depositário(a)


 RG 236412978